**ANEXO A**

Formulário de Inscrição

|  |
| --- |
| Nome:  |
| SIAPE: |
| CPF: |
| E-mail institucional: |
| E-mail pessoal: |
| Telefone: |
| Instituição de lotação: |
| Curso de lotação: |
| Linha de pesquisa: |
| Graduação: |
| Pós-graduação mestrado: |
| Pós-graduação doutorado: |
| Ano de ingresso no EnSa: |

**ANEXO B**

Termo de ciência e comprometimento com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde (EnSa)

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, li a Resolução EnSa nº 01, de 21 de fevereiro de 2019, e a ResoluçãoEnSa nº 04, de 23 de abril de 2020, e assumo a responsabilidade de seguir as normas nelas contidas buscando contribuir para o desenvolvimento e a consolidação do EnSa/UFVJM.

Diamantina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Assinatura

**ANEXO C**

Conforme item 2.8 deste Edital, serão pontuadas somente as atividades relativas aos anos de 2019 e 2020.

Conforme Parágrafo 2º do item 4.3 deste Edital, a avaliação será somativa, ou seja, os docentes pontuarão conforme o que realizaram no período de 2019 e 2020. A finalidade da pontuação é oferecer um dado objetivo para a avaliação global das propostas de (re)credenciamento, assim como sinalizar para o docente as dimensões do Programa que precisam ser atendidas, visando uma melhor avaliação pela Capes.

A documentação comprobatória das atividades poderá ser solicitada pela comissão avaliadora.

|  |
| --- |
| **NOME:** |
| **ITEM** | **PONTUAÇÃO** |
| **Atividades de Ensino** |
| Orientações concluídas no período de 2019 e 2020 | 10 pontos por orientação  |  |
| Orientações em andamento no período em 2020 | 10 pontos por orientação |  |
| Coorientação concluída  | 05 pontos por coorientação  |  |
| Coorientação em andamento | 05 pontos por coorientação  |  |
| Orientação de Iniciação Científica (projetos vinculados ao EnSa) | 05 pontos por orientação |  |
| Número de créditos (15h) ofertados em unidades curriculares, excetuando Estágio em Docência I, Estágio em Docência II e Tópicos especiais em produção técnica e/ou científica, por ano. Indicar as disciplinas e ano em que foram ministradas. | 10 pontos a cada 15 horas |  |
| Cursos (presenciais ou *online*) ofertados para discentes do EnSa.  | 10 pontos para cada 15 horas |  |
| **Produção Acadêmica** |
| Livro (com ISBN e corpo editorial) |
| Organização ou editor | 10 pontos por livro |  |
| Autor de capítulo | 10 pontos por capítulo |  |
| Livro (com ISBN e sem corpo editorial) |
| Organização ou editor | 5 pontos por livro |  |
| Autor de capítulo | 5 pontos por capítulo |  |
| Artigo publicado em revista |
| Artigo em revista indexada | 10 pontos por artigo |  |
| Artigo em revista sem indexação | 05 pontos por artigo |  |
| Artigo publicado em anais de congresso | 05 pontos por artigo |  |
| Artigo publicado em revista indexada com discentes e/ou egressos  |
| Artigo em revista indexada | 10 pontos por artigo |  |
| Artigo em revista sem indexação | 05 pontos por artigo |  |
| Artigo completo publicado em anais de congresso |
| Internacional | 10 pontos por artigo |  |
| Regional e Local | 05 pontos por artigo |  |
| Resumo simples publicado em anais de Congresso | 2,5 pontos por resumo |  |
| Outras publicações | 05 pontos por publicação (a ser avaliado pela Comissão) |  |
| Participação em Grupos de Pesquisa |
| Líder | 10 pontos |  |
| Vice-líder | 05 pontos |  |
| Membro | 05 pontos |  |
| Projetos Registrados na UFVJM |
| Projetos de pesquisas com financiamento por agência de fomento externa à UFVJM (incluídas bolsas) | 15 pontos por projeto |  |
| Projetos de extensão com financiamento por agência de fomento externa à UFVJM (incluídas bolsas) | 15 pontos por projeto |  |
| Projetos de ensino com financiamento por agência de fomento externa à UFVJM (incluídas bolsas) | 15 pontos por projeto |  |
| Projetos de pesquisa registrados na PRPPG (com ou sem bolsa) | 10 pontos por projeto |  |
| Projetos de extensão registrados na PROEXC (com ou sem bolsa) | 10 pontos por projeto |  |
| Projetos de ensino registrados na PROGRAD (com ou sem bolsa) | 10 pontos por projeto |  |
| **Produção Técnica/Tecnológica e Artística** |
| Produção técnica/tecnológica:a. produto bibliográfico técnico/tecnológico; b. patentes; c. tecnologia social; d. cursos de formação profissional; e. produto de editoração; f. material didático; g. software / aplicativo; h. evento organizado; i. produto de comunicação; j. processo / tecnologia não patenteável; k. relatório técnico conclusivo; l. manual / protocolo.  | 10 pontos por produto |  |
| Produção Artística | 5 pontos por produto |  |
| Entrevista na mídia falada e escrita | 2,5 pontos por entrevista |  |
| Palestras, conferências, seminários etc.  | 10 pontos por evento |  |
| **Atividades Administrativas** |
| Coordenação do Programa | 20 pontos por ano |  |
| Vice-coordenação do Programa | 15 pontos por ano |  |
| Membro efetivo do Colegiado | 10 pontos por ano |  |
| Membro suplente do Colegiado | 05 pontos por ano |  |
| Membro de comissão NPE, processo seletivo, Eventos, Sucupira, de editais etc. | 05 pontos por comissão |  |
| **Outras atividades** |
| Participação em bancas de defesa de TCC como membro titular do EnSa (Indicar o nome do mestrando e a data da defesa) | 10 pontos por banca |  |
| Outras bancas de defesa de TCC como membro titular | 10 pontos por banca  |  |
| Participação na organização do Seminário em Ensino em Saúde do EnSa promovido pelos discentes | 10 pontos por seminário |  |
| Participação no Seminário em Ensino em Saúde do EnSa promovido pelos discentes | 05 pontos por Seminário |  |
| Participação em Assembleias e Seminários docentes | 10 pontos por evento |  |
| Participação em eventos (com apresentação de trabalho) | 10 pontos por evento |  |
| Participação em eventos (sem apresentação de trabalho) | 5 pontos por evento |  |
| Conferencista em eventos do EnSa | 10 pontos por evento |  |
| Atualização do currículo Lattes no momento da inscrição neste Edital | 5 pontos |  |
| Participação na comissão julgadora dos processos seletivos anuais do Ensa. | 10 pontos |  |
| Atividades de inserção social na área do Programa.  | 10 pontos por atividade (a ser avaliado pela Comissão Julgadora) |  |
| Parcerias e convênios com outras instituições e/ou serviço | 10 pontos por convênio |  |
| **Comentários e justificativas** |
|  |
| **Observações da Comissão Avaliadora** |
|  |

**ANEXO D**

**Plano de Trabalho para o período de 2021 a 2024 (Até 3 páginas**)

|  |
| --- |
| Vinculação a uma das linhas de pesquisa do EnSa: |
| Indicação de unidades curriculares do Programa com as quais pode contribuir: |
| Número de orientandos por ano que pode assumir: |
| Possibilidades de projetos e parcerias com o serviço e setores públicos na área da saúde e educação: |
| Possibilidades de convênios e/ou parcerias com outras instituições de ensino e pesquisa: |
| Disponibilidades de convênios e/ou parcerias com outras instituições de ensino e pesquisa: |
| Disponibilidade de tempo semanal para as atividades do Programa: |
| Outras formas de colaboração: |